



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Vicentinópolis

Avenida Vicente Ferreira, nº 22, Quadra 22, Lotes 01 e 02, Bairro São Sebastião
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Vicentinópolis

Código do IBGE: 5222054

Área da unidade territorial: 733,794 km²(IBGE,2024)

Densidade demográfica: 11,95 hab./km² (Censo 2022)

População estimada: 9.175 pessoas (2025)

PREFEITURA

Prefeito Municipal: Ariovaldo Jesus de Carvalho

Endereço da Prefeitura: Avenida Vicente Ferreira, Nº 22 Quadra 12 •

Lote 01 e 02 Bairro São Sebastião

Telefone: (64) 3691-1557

Site: www.vicentinopolis.go.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Fundo Municipal de Saúde: 11.258.723/0001-01

Secretária Municipal da Saúde: Marly Ribeiro Santos Pacheco

Endereço: Rua D. Fernando nº80, 01 Vila São Sebastião **Telefone:** (64)

3691-1557

E-mail: sec.saude@vicentinopolis.go.gov.br



2.LEGISLAÇÕES

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

3.INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui o instrumento de planejamento que operacionaliza, em cada exercício, os objetivos, metas e diretrizes estabelecidos no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029. Por meio da PAS, são definidos os resultados a serem alcançados no ano, assim como as ações prioritárias e a previsão de recursos necessários para sua execução, assegurando coerência entre o planejamento estratégico de médio prazo e a gestão anual do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

Para o exercício de 2026, foram selecionadas ações estratégicas essenciais ao alcance das metas previstas no PMS 2026–2029, bem como aquelas que demandam maior impacto orçamentário. A elaboração da PAS 2026 dá continuidade ao processo iniciado com a construção do novo Plano Municipal de Saúde, buscando fortalecer a articulação entre os instrumentos de planejamento do SUS e



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



os instrumentos de planejamento e orçamento do governo municipal. Esse alinhamento representa um avanço significativo na qualificação da gestão e na consolidação do planejamento ascendente e integrado do SUS.

A PAS, o Plano Municipal de Saúde e seus respectivos instrumentos de monitoramento e avaliação — o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) — desempenham papel central no fortalecimento do controle social. O acompanhamento sistemático desses instrumentos permite à sociedade verificar as prioridades estabelecidas, as ações executadas e os recursos aplicados, contribuindo para a transparência, o aprimoramento das políticas públicas de saúde e o fortalecimento da gestão participativa.

Dessa forma, a Programação Anual de Saúde 2026 reafirma o compromisso do município com a eficiência, a transparência e a efetividade das ações de saúde, constituindo-se como ferramenta essencial para orientar a execução das políticas públicas e garantir melhores resultados em saúde para a população

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão orçamentária da Programação Anual de Saúde foi elaborada tomando como base a execução financeira do exercício anterior, bem como as metas e demandas previstas para o ano vigente. A análise dos gastos do ano anterior possibilitou identificar a distribuição dos recursos por blocos de financiamento, a proporção de utilização em custeio e investimento e as áreas que demandaram maior aporte financeiro, permitindo uma projeção mais precisa e compatível com a realidade orçamentária do município.

Para o exercício atual, estima-se a manutenção e ampliação das ações e serviços essenciais, ajustando os valores conforme a necessidade operacional de cada área. Assim, a previsão considera:

4.1. FONTES DE RECURSOS

A previsão orçamentária mantém a estrutura de financiamento observada no ano anterior, contemplando:

- Recursos Federais provenientes dos blocos de financiamento (Atenção Primária, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Gestão do SUS e Investimentos);



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



- Recursos Estaduais, quando houver;
- Recursos Próprios Municipais, destinados a complementar e garantir a continuidade das ações;
- Emendas Parlamentares e outros repasses eventuais que reforcem o orçamento municipal.

4.2. RECURSOS RECEBIDOS NO ANO DE 2024

4.2.1 – REPASSE FEDERAL

Os campos com * são obrigatórios.

Ano: 2024 Estado: GOIAS Município: VICENTINÓPOLIS Tipo de Repasse: Todos

[Consultar](#) [Limpar](#)

Resultado da Consulta

Ano: 2024 UF: GO Município: VICENTINÓPOLIS População: 9.175 habitantes Ano Censo: 2020

Tipo de Repasse: Todos

Total de Repasses

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 80.187,45	R\$ 0,00	R\$ 80.187,45
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 1.388.752,84	R\$ 0,00	R\$ 1.388.752,84
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 2.773.225,21	R\$ 0,00	R\$ 2.773.225,21
GESTÃO DO SUS	R\$ 288.454,40	R\$ 0,00	R\$ 288.454,40
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 241.880,19	R\$ 0,00	R\$ 241.880,19
Total Geral	R\$ 4.752.300,21	R\$ 0,00	R\$ 4.752.300,21

Repasses

UF	Município	Entidade	CNPJ	Valor Total Bruto	Ações
GO	VICENTINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINÓPOLIS	11.258.723/0001-01	R\$ 4.752.300,21	Ações
Total Geral Bruto				R\$ 4.752.300,21	

<https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada>

4.2.2 - REPASSE ESTADUAL

PROGRAMA	PARCELA	MES	VALOR_PAGO	DATA_PAGAMENTO
PROGRAMA QUALIFICA APS GOIAS	1	1	R\$ 4.000,00	13/06/2024
PROGRAMA QUALIFICA APS GOIAS	2	2	R\$ 4.000,00	13/06/2024
PROGRAMA QUALIFICA APS GOIAS	3	3	R\$ 4.000,00	13/06/2024
PROGRAMA QUALIFICA APS GOIAS	4	4	R\$ 4.000,00	13/06/2024
PROGRAMA QUALIFICA APS GOIAS	5	5	R\$ 4.000,00	27/06/2024
PROGRAMA QUALIFICA APS GOIAS	6	6	R\$ 4.000,00	03/07/2024
PROGRAMA QUALIFICA APS GOIAS	7	7	R\$ 4.000,00	11/07/2024
PROGRAMA QUALIFICA APS GOIAS	8	8	R\$ 4.000,00	20/08/2024
PROGRAMA QUALIFICA APS GOIAS	9	9	R\$ 4.000,00	20/09/2024
PROGRAMA QUALIFICA APS GOIAS	10	10	R\$ 4.000,00	16/10/2024

Avenida Vicente Ferreira, nº 22, Quadra 22, Lotes 01 e 02, Bairro São Sebastião
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



PROGRAMA QUALIFICA APS GOIAS	11	11	R\$ 4.000,00	22/11/2024
PROGRAMA QUALIFICA APS GOIAS	12	12	R\$ 4.000,00	12/12/2024
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	1	R\$ 2.185,75	10/05/2024
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2	2	R\$ 2.185,75	10/05/2024
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3	3	R\$ 2.185,75	10/05/2024
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4	4	R\$ 3.278,63	10/05/2024
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5	5	R\$ 3.278,63	10/05/2024
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6	6	R\$ 3.278,63	10/06/2024
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7	7	R\$ 2.295,04	11/07/2024
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8	8	R\$ 2.295,04	17/09/2024
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9	9	R\$ 2.295,04	11/10/2024
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10	10	R\$ 2.295,04	11/10/2024
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	11	11	R\$ 2.295,04	12/11/2024
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12	12	R\$ 2.295,04	12/12/2024
COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVISA - CUSTEIO	7	7	R\$ 1.800,47	22/10/2024
COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVISA - CUSTEIO	8	8	R\$ 4.000,00	22/10/2024
COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVISA - CUSTEIO	9	9	R\$ 10.666,66	25/11/2024
EMENDAS PARLAMENTARES - CUSTEIO	1	3	R\$ 240.000,00	26/06/2024
EMENDAS PARLAMENTARES - CUSTEIO	1	7	R\$ 300.000,00	19/12/2024
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1	1	R\$ 21.022,22	09/02/2024
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	2	2	R\$ 21.022,22	09/02/2024
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3	3	R\$ 20.146,39	08/03/2024
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	4	4	R\$ 20.146,39	08/04/2024
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	5	5	R\$ 20.146,39	08/05/2024
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	6	6	R\$ 20.146,39	10/06/2024
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	7	7	R\$ 21.022,32	11/07/2024
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	8	8	R\$ 21.022,32	06/08/2024
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	9	9	R\$ 21.022,32	06/09/2024
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10	R\$ 21.022,32	08/10/2024
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	11	11	R\$ 21.022,32	11/11/2024
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	12	12	R\$ 21.022,32	04/12/2024
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	1	1	R\$ 14.247,35	09/02/2024
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE	2	2	R\$ 14.247,35	09/02/2024



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



URGÊNCIA				
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	3	3	R\$ 14.247,35	08/03/2024
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	4	4	R\$ 14.247,35	09/04/2024
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	5	5	R\$ 14.247,35	08/05/2024
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	6	6	R\$ 14.247,35	10/06/2024
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	7	7	R\$ 14.247,35	11/07/2024
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	8	8	R\$ 14.247,35	06/08/2024
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	9	9	R\$ 14.247,35	06/09/2024
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	10	10	R\$ 14.247,35	04/10/2024
TOTAL PAGO: R\$ 1.025.867,93				

<https://extranet.saude.go.gov.br/saf/ManterRelatorioPagamentoFundoExterno.jsf>



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



4.3. RECURSOS UTILIZADOS NO ANO DE 2024 E PERCENTUAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA DO TESOIRO MUNICIPAL

UF: Goiás

MUNICÍPIO: Vicentinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2024
Dados Homologados em 26/02/25 15:08:56

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.220.000,00	7.220.000,00	8.236.050,48	114,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.310.000,00	1.310.000,00	612.409,78	46,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	3.032.495,20	233,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.810.000,00	2.810.000,00	2.239.771,69	79,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	2.351.373,81	130,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.265.000,00	48.265.000,00	44.891.271,86	93,01
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	14.907.265,33	78,46
Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	3.426.398,45	114,21
Cota-Parte do IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	2.208.265,79	105,16
Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	24.188.763,40	100,79
Cota-Parte do IPI - Exportação	165.000,00	165.000,00	160.578,89	97,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	55.485.000,00	55.485.000,00	53.127.322,34	95,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.833.500,00	3.302.029,92	2.677.479,33	81,09	2.673.214,33	80,96	2.646.582,42	80,15	4.265,00
Despesas Correntes	2.585.500,00	3.252.529,92	2.650.698,55	81,50	2.646.433,55	81,37	2.625.482,92	80,72	4.265,00
Despesas de Capital	248.000,00	49.500,00	26.780,78	54,10	26.780,78	54,10	21.099,50	42,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.015.750,00	6.039.238,46	5.351.662,03	88,61	5.336.398,28	88,36	5.310.188,70	87,93	15.263,75
Despesas Correntes	3.787.750,00	5.866.238,46	5.218.676,47	88,96	5.203.412,72	88,70	5.177.203,14	88,25	15.263,75
Despesas de Capital	228.000,00	173.000,00	132.985,56	76,87	132.985,56	76,87	132.985,56	76,87	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	238.000,00	233.000,00	172.066,48	73,85	172.066,48	73,85	172.066,48	73,85	0,00
Despesas Correntes	173.000,00	212.800,00	156.683,49	73,63	156.683,49	73,63	156.683,49	73,63	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	20.200,00	15.382,99	76,15	15.382,99	76,15	15.382,99	76,15	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	31.500,00	65.760,72	33.418,26	50,82	33.418,26	50,82	33.418,26	50,82	0,00
Despesas Correntes	26.500,00	60.760,72	33.418,26	55,00	33.418,26	55,00	33.418,26	55,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.000,00	87.000,00	35.343,25	40,62	35.343,25	40,62	35.343,25	40,62	0,00
Despesas Correntes	77.000,00	77.000,00	35.343,25	45,90	35.343,25	45,90	35.343,25	45,90	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.105.000,00	1.565.700,00	1.329.884,49	84,94	1.318.196,24	84,19	1.318.196,24	84,19	11.688,25
Despesas Correntes	1.012.000,00	1.522.700,00	1.316.815,56	86,48	1.305.127,31	85,71	1.305.127,31	85,71	11.688,25
Despesas de Capital	93.000,00	43.000,00	13.068,93	30,39	13.068,93	30,39	13.068,93	30,39	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.340.750,00	11.322.729,10	9.599.853,84	84,78	9.568.636,84	84,51	9.515.795,35	84,04	31.217,00



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.599.853,84	9.568.636,84	9.515.795,35
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.599.853,84	9.568.636,84	9.515.795,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.969.098,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.630.755,49	1.599.538,49	1.546.697,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,06	18,01	17,91

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	7.969.098,35	9.599.853,84	1.630.755,49	84.058,49	0,00	0,00	0,00	84.058,49	0,00	1.630.755,49
Empenhos de 2023	7.031.439,87	8.471.484,93	1.440.045,06	383.956,73	297.447,52	0,00	323.661,90	23.692,00	36.602,83	1.700.889,75
Empenhos de 2022	5.896.854,72	9.040.565,43	3.143.710,71	7.635,67	0,00	0,00	6.550,00	0,00	1.085,67	3.142.625,04
Empenhos de 2021	5.077.609,96	7.499.575,85	2.421.965,89	12.755,12	0,00	0,00	0,00	12.755,12	0,00	2.421.965,89
Empenhos de 2020	3.870.565,09	5.965.433,10	2.094.868,01	1.998,01	0,00	0,00	0,00	1.998,01	0,00	2.094.868,01
Empenhos de 2019	3.516.833,38	5.371.521,58	1.854.688,20	7.858,21	27.190,88	0,00	0,00	7.858,21	0,00	1.881.879,08
Empenhos de 2018	3.583.053,72	5.090.093,01	1.507.039,29	0,00	76.426,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.466,09
Empenhos de 2017	3.217.274,28	4.431.939,27	1.214.664,99	650,00	97.498,54	0,00	0,00	0,00	650,00	1.311.513,53
Empenhos de 2016	2.670.405,70	3.149.738,00	479.332,30	0,00	11.049,10	0,00	0,00	0,00	0,00	490.381,40
Empenhos de 2015	2.455.794,27	2.498.025,52	42.231,25	0,00	424.763,25	0,00	0,00	0,00	0,00	466.994,50
Empenhos de 2014	2.383.359,33	3.550.219,41	1.166.860,08	0,00	194.028,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.888,40
Empenhos de 2013	2.343.042,29	3.185.224,38	842.182,09	0,00	359.379,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.561,83

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.545.000,00	5.545.000,00	5.256.264,29	94,79
Provenientes da União	4.615.000,00	4.615.000,00	4.760.595,89	103,15
Provenientes dos Estados	930.000,00	930.000,00	495.668,40	53,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.545.000,00	5.545.000,00	5.256.264,29	94,79

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.561.500,00	4.472.029,11	3.185.474,41	71,23	3.185.474,41	71,23	3.176.033,83	71,02	0,00
Despesas Correntes	3.934.500,00	3.939.416,55	3.108.261,85	78,90	3.108.261,85	78,90	3.098.821,27	78,66	0,00
Despesas de Capital	627.000,00	532.612,56	77.212,56	14,50	77.212,56	14,50	77.212,56	14,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.214.250,00	3.872.115,35	1.347.957,93	34,81	1.347.957,93	34,81	1.321.664,93	34,13	0,00
Despesas Correntes	3.452.250,00	2.097.405,35	1.266.947,93	60,41	1.266.947,93	60,41	1.240.654,93	59,15	0,00
Despesas de Capital	1.762.000,00	1.774.710,00	81.010,00	4,56	81.010,00	4,56	81.010,00	4,56	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	312.000,00	464.442,07	330.335,54	71,13	330.335,54	71,13	330.335,54	71,13	0,00
Despesas Correntes	297.000,00	371.347,92	247.459,08	66,64	247.459,08	66,64	247.459,08	66,64	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	93.094,15	82.876,46	89,02	82.876,46	89,02	82.876,46	89,02	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	128.500,00	98.399,42	30.167,42	30,66	30.167,42	30,66	30.167,42	30,66	0,00
Despesas Correntes	123.500,00	93.399,42	30.167,42	32,30	30.167,42	32,30	30.167,42	32,30	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	193.000,00	260.404,45	168.473,90	64,70	168.473,90	64,70	168.473,90	64,70	0,00
Despesas Correntes	193.000,00	260.404,45	168.473,90	64,70	168.473,90	64,70	168.473,90	64,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	760.000,00	150.000,00	575,20	0,38	575,20	0,38	575,20	0,38	0,00
Despesas Correntes	660.000,00	50.000,00	575,20	1,15	575,20	1,15	575,20	1,15	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	11.169.250,00	9.317.390,40	5.062.984,40	54,34	5.062.984,40	54,34	5.027.250,82	53,96	0,00



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.395.000,00	7.774.059,03	5.862.953,74	75,42	5.858.688,74	75,36	5.822.616,25	74,90	4.265,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	9.230.000,00	9.911.353,81	6.699.619,96	67,60	6.684.356,21	67,44	6.631.853,63	66,91	15.263,75
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	550.000,00	697.442,07	502.402,02	72,03	502.402,02	72,03	502.402,02	72,03	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	160.000,00	164.160,14	63.585,68	38,73	63.585,68	38,73	63.585,68	38,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	280.000,00	347.404,45	203.817,15	58,67	203.817,15	58,67	203.817,15	58,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.865.000,00	1.715.700,00	1.330.459,69	77,55	1.318.771,44	76,86	1.318.771,44	76,86	11.688,25
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	19.510.000,00	20.640.119,50	14.662.838,24	71,04	14.631.621,24	70,89	14.543.046,17	70,46	31.217,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.939.000,00	8.654.534,97	4.960.907,55	57,32	4.960.907,55	57,32	4.925.173,97	56,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.571.000,00	11.985.584,53	9.701.930,69	80,95	9.670.713,69	80,69	9.617.872,20	80,25	31.217,00

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php



5 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

DIRETRIZ – 1: Promover Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.							
Objetivo 1.1: Ampliar do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.							
META	META ANUAL	META 2026-2029	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS
	2026						
Garantir que 100% da população municipal tenha acesso a medicamentos ofertados pelo SUS	85%	100%	Percentual de ações que promovam acesso aos medicamentos do SUS	Percentual	Assistência Farmacêutica	Suporte Profilático e Terapêutico	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Realizar previsão orçamentária para a aquisição dos medicamentos Realizar processo licitatório para aquisição dos medicamentos Implantação da comissão farmacêutica Elaboração e Implantação da REMUME							
Ampliar o serviço de assistência Farmacêutica no município	85%	100%	Taxa de disponibilidade de medicamentos essenciais (%)	Percentual	Assistência Farmacêutica e gestão	Suporte Profilático e Terapêutico	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Fortalecer a estrutura da assistência farmacêutica, ampliando serviços e horários conforme a demanda. Garantir abastecimento e organização da dispensação de medicamentos para toda a população							



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



Manter o funcionamento e estrutura física da unidade farmacêutica	1	1	Número de unidade mantida	Número	Assistência Farmacêutica e gestão	Suporte Profilático e Terapêutico	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Garantir manutenção contínua da estrutura física da unidade farmacêutica. Assegurar funcionamento regular com organização, segurança e condições adequadas de atendimento.							
DIRETRIZ – 2: Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada do SUS, com maior aporte de recursos estaduais, para as áreas de vazios assistenciais e municípios que organizem suas redes de atenção, facilitando o acesso da população as ações e serviços de saúde.							
Objetivo 2.1: Implantar, expandir e qualificar os serviços da Atenção Básica.							
META	META ANUAL	META 2026-2029	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS
	2026						
Manter os serviços essenciais para a manutenção da oferta de serviços da Atenção Básica a 100% da população	100%	100%	Serviços realizados / Total de serviços oferecidos X 100	Percentual	Atenção Básica/ Gestão	Atenção Básica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Manter equipes completas, horários de atendimento regulares e disponibilidade de insumos essenciais para acolhimento, consultas e procedimentos básicos. Realizar visitas domiciliares, monitoramento de grupos prioritários (gestantes, hipertensos, diabéticos) e atividades de promoção da saúde na comunidade							
Ampliar as ações de promoção, prevenção e educação em saúde	100%	100%	Número de ações de promoções de saúde /numero de ações planejadas vezes 100	Percentual	Atenção Básica	Atenção Básica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



Ações:

Promover palestras, rodas de conversa e materiais informativos sobre temas como alimentação saudável, atividade física, prevenção de doenças e autocuidado;

Intensificar visitas domiciliares, ações em escolas e espaços públicos, incentivando a participação da população em práticas preventivas e atividades coletivas de saúde

Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família	100%	100%	Percentual de cobertura populacional na Atenção Básica	Percentual	Atenção Básica	Atenção Básica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
--	------	------	--	------------	----------------	----------------	---

Ações:

Organizar e atualizar periodicamente as informações da população atendida.

Ajustar a atuação das equipes conforme as necessidades e mudanças do território.

Objetivo 2.2: Reduzir o número de óbitos no município

META	META ANUAL	META 2026-2029	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS
	2026						
Realizar 100% das ações que visem diminuir a quantidade de óbitos prematuros pelo conjunto todas quatro principais doenças crônicas, materno e infantil.	100%	100%	Serviços realizados / Total de serviços oferecidos X 100	Percentual	Atenção Básica/ Gestão	Atenção Básica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal

Ações:

Identificar precocemente hipertensão, diabetes, complicações na gestação e riscos infantis, oferecendo acompanhamento contínuo e protocolos de tratamento

Realizar campanhas de vacinação, orientação sobre hábitos de vida saudáveis, acompanhamento pré-natal e cuidados infantis, visando reduzir fatores de risco e mortalidade.



Objetivo 2.3: Manter a oferta dos serviços oferecidos a saúde da mulher							
Aumentar para 50 % o índice de acompanhamento de prevenção do Câncer na mulher.	50%	50%	Percentual de acompanhamento de prevenção no Câncer da mulher.	Percentual	Atenção Básica	Atenção Básica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Realizar busca ativa para coleta de citopatológico e mamografia, ampliando horários e facilitando o acesso das mulheres aos exames Realizar palestras, campanhas e orientações nas comunidades e unidades de saúde para estimular a adesão ao rastreamento regular. Promover campanhas e busca ativa nas escolas e comunidades para aplicar e registrar pelo menos uma dose da vacina HPV em todas as meninas de 9 a 14 anos Ampliar atendimentos presenciais ou remotos voltados à saúde sexual e reprodutiva, incluindo orientações, consultas e acompanhamento, garantindo registro no prontuário nos últimos 12 meses							
Objetivo 2.4: Organizar e fortalecer as ações voltadas a Rede Materno e infantil							
Manter a atenção qualificada das gestantes residentes no município	100%	100%	Percentual de gestantes assistidas pelas ações em saúde	Percentual	Atenção Básica	Atenção Básica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Assegurar consultas regulares, exames obrigatórios, orientações sobre cuidados na gestação e encaminhamento rápido em casos de risco; Monitorar gestantes faltosas, realizar visitas domiciliares quando necessário e manter atualização do cartão/prontuário da gestante para assegurar cuidado integral;							
Acompanhamento de 100% das crianças de risco até um ano de vida	100%	100%	Número de crianças acompanhadas/ Total de crianças com até 1 ano em situação de risco X100		Percentual	Atenção Básica	Atenção Básica



Ações:

Garantir consultas periódicas, avaliação nutricional, verificação do desenvolvimento neuropsicomotor e atualização do calendário vacinal;
Acompanhar crianças faltosas, orientar famílias sobre cuidados necessários e identificar precocemente sinais de alerta ou agravamento.

Garantir a avaliação nutricional das crianças menores de 07 anos nas Unidades de Saúde	80%	80%	percentual de crianças menores de 07 anos avaliadas	Percentual	Atenção Básica	Atenção Básica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
--	-----	-----	---	------------	----------------	----------------	---

Ações:

Organizar atendimentos periódicos para aferição de peso, altura e outros indicadores e garantindo acompanhamento contínuo do estado nutricional;
Identificar crianças que não realizaram avaliação no período recomendado, convocá-las para atendimento e oferecer orientações práticas sobre alimentação adequada e prevenção de agravos nutricionais;

Objetivo 2.5: Organizar a Rede de Atenção à Saúde do Adolescente

Realizar ações voltadas a 80% dos jovens residentes no município	80%	80%	Número de jovens que participaram das ações / Total de jovens residentes x 100	Percentual	Atenção Básica	Atenção Básica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
--	-----	-----	--	------------	----------------	----------------	---

Ações:

Realizar rodas de conversa, oficinas, campanhas escolares e eventos comunitários sobre saúde mental, prevenção de violências, sexualidade, uso de álcool/drogas e estilos de vida saudáveis;
Realizar busca ativa, atendimentos individuais e em grupo, além de parcerias com escolas e projetos sociais, garantindo que pelo menos 80% dos jovens participem de alguma ação ao longo do ano;

Objetivo 2.6: Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental

Implantar serviço de saúde mental no município	30%	100%	Percentual de equipes de saúde mental implantadas	Percentual	Atenção Básica	Atenção Básica e Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
--	-----	------	---	------------	----------------	--	---

Ações:

Implantar ponto de atendimento em saúde mental com equipe profissional.



Criar fluxo de encaminhamento entre unidades de saúde e o novo serviço.

Implantar o Centro de convivência (CECO)

Objetivo 2.7: Organizar da Rede de Atenção à Pessoa Idosa

Garantir a oferta de serviços e ações destinadas ao cuidado da saúde de 100% dos idosos residentes no município	100%	100%	Serviços realizados / Total de serviços oferecidos X 100	Percentual	Atenção Básica	Atenção Básica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
---	------	------	--	------------	----------------	----------------	---

Ações:

Garantir consultas periódicas, avaliação de comorbidades, revisão de medicamentos, vacinação e monitoramento das condições crônicas;
Desenvolver grupos educativos, atividades físicas orientadas, visitas domiciliares e orientação às famílias para prevenir quedas, isolamento social e agravamento de doenças;
Implantar e estruturar o PADI (Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa) conforme legislação vigente

Objetivo 2.8: Organizar a Rede de Atenção à saúde do Homem

Garantir 100% da oferta de serviços e ações voltadas a saúde do homem	100%	100%	Serviços realizados / Total de serviços oferecidos X 100	Percentual	Atenção Básica	Atenção Básica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
---	------	------	--	------------	----------------	----------------	---

Ações:

Oferecer consultas periódicas e exames de rotina, monitorando fatores de risco prevalentes, como hipertensão, diabetes, colesterol e saúde prostática;
Desenvolver campanhas, palestras e rodas de conversa sobre prevenção de doenças crônicas, câncer, saúde mental e hábitos de vida saudáveis, estimulando a procura ativa dos serviços de saúde

Objetivo 2.9: Organizar a Rede de Atenção à Saúde à Pessoa com Deficiência

Ofertar atendimento as necessidades de 100% população que possua deficiência	100%	100%	Serviços realizados / Total de serviços oferecidos X 100	Percentual	Atenção Básica	Atenção Básica e Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
--	------	------	--	------------	----------------	--	---



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



Ações:

Oferecer atendimento adaptado e contínuo como Consultas, terapias e acompanhamento multidisciplinar conforme as necessidades individuais;
Promover inclusão e acessibilidade nos serviços de saúde;

Objetivo 2.10: Promover hábitos de vida saudáveis e ampliar ações de promoção da saúde no território

Reduzir a mortalidade e os agravos causados por doenças crônicas não transmissíveis por meio de campanhas educativas sobre alimentação saudável, prática regular de exercícios físicos e abandono do tabagismo	100%	100%	Percentual de redução de óbitos por doenças crônicas não transmissíveis no município	Percentual	Atenção Básica	Atenção Básica e Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
--	------	------	--	------------	----------------	--	---

Ações:

Realizar campanhas educativas contínuas sobre alimentação saudável, atividade física e abandono do tabagismo.
Promover ações comunitárias de prevenção, como grupos de orientação, caminhadas e apoio para cessação do fumo.

Objetivo 2.11: Assegurar que a rede municipal cumpra com o papel de zelar da saúde bucal na comunidade

Assegurar 100% cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100%	100%	Percentual de Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Percentual	Atenção Básica	Atenção Básica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
---	------	------	--	------------	----------------	----------------	---

Ações:

Realizar consultas, procedimentos preventivos e tratamentos curativos para toda a população coberta pela Atenção Básica;
Avaliar desempenho das equipes, realizar capacitações periódicas e acompanhar indicadores de produção e resolutividade em saúde bucal
Monitorar e fortalecer os indicadores do componente de qualidade em saúde bucal, visando melhorar o desempenho conforme a legislação vigente

Ampliar os serviços de saúde bucal ofertados	30%	80%	Percentual de serviços ampliados	Percentual	Atenção Básica	Atenção Básica	Financiamento Federal,
--	-----	-----	----------------------------------	------------	----------------	----------------	------------------------



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



conforme demanda			conforme demanda				Estadual e Municipal
Ações: Aumentar a oferta de consultas e procedimentos odontológicos; Identificar pessoas com necessidades odontológicas urgentes ou não atendidas e garantir acesso rápido aos serviços Implantar o Serviço de especialidades em saúde Bucal (SESB)							
DIRETRIZ – 3: Ampliação e qualificação da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.							
Objetivo 3.1: Garantir as ações de Média e Alta Complexidade							
META	META ANUAL	META 2026-2029	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS
	2026						
Garantir os Atendimentos das Urgências e Emergências a 100% da população no município	100%	100%	Número de atendimentos realizados / Total de demanda X 100	Percentual	Gestor	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Financiamento Federal e Municipal
Ações: Ampliar e qualificar os serviços de urgência e emergência para garantir disponibilidade contínua e adequada para toda a população. Aprimorar os processos de acesso e coordenação do atendimento, assegurando rapidez, organização e cobertura integral.							
Ampliar a oferta de serviços de urgência e emergência no município	60%	100%	Percentual de atendimentos mensais nos serviços de urgência e emergência	Percentual	Gestor	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Financiamento Federal e Municipal
Ações: Expandir a infraestrutura e os pontos de atendimento, ampliando unidades, horários e capacidade de resposta. Reforçar equipes e recursos operacionais, garantindo disponibilidade de profissionais, equipamentos e transporte para os atendimentos.							
Garantir a realização das	80%	80%	Número de	Percentual	Gestor	Assistência	Financiamento



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



Cirurgias Eletivas através das pactuações			atendimentos realizados / Total de demanda X 100			Ambulatorial e Hospitalar	Federal e Municipal
Ações: Ampliar e formalizar pactuações com hospitais e serviços cirúrgicos; Garantir o envio regular e qualificado das solicitações cirúrgicas ao Estado, acompanhando a tramitação dos pedidos junto à regulação estadual e mantendo os usuários informados sobre o andamento, de modo a assegurar acesso oportuno às cirurgias eletivas pactuadas;							
Garantir a realização de 90% dos Exames de Média e Alta Complexidade através das pactuações	60%	90%	Número de exames realizados / Total de demanda pela realização dos exames X 100	Percentual	Gestor	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Financiamento Federal e Municipal
Ações: Ampliar e formalizar pactuações com serviços especializados para assegurar oferta regular de exames de média e alta complexidade conforme a demanda municipal; Monitorar periodicamente as solicitações, agendamentos e resultados dos exames, garantindo fluxo eficiente, redução de filas e acesso integral da população;							
Ampliar a Oferta de consultas especializadas no município	80%	80%	Número de atendimentos realizados / Total de demanda x 100	Percentual	Gestor	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Financiamento Federal e Municipal
Ações: Ampliar a disponibilidade de consultas especializadas nas unidades municipais de saúde, contratando profissionais ou reorganizando agendas para atender a demanda local; Fortalecer a integração entre atenção primária e serviços especializados municipais, garantindo encaminhamentos eficientes e acompanhamento do paciente dentro do município;							
Ampliar os serviços de média e alta complexidade	50%	50%	Percentual de procedimentos ambulatoriais e	Percentual	Gestor	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Financiamento Federal e Municipal



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



			hospitalares de média e alta complexidade realizados				
Ações: Ampliar a estrutura e os recursos disponíveis para serviços de média e alta complexidade. Melhorar a organização e o funcionamento dos serviços especializados para aumentar sua capacidade de atendimento.							
DIRETRIZ – 4: Redução dos riscos e agravos à saúde por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.							
Objetivo 4.1: Reduzir os riscos sanitários através da execução de ações de fiscalização e educação sanitária no município							
META	META ANUAL	META 2026-2029	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS
	2026						
Manter 100% do funcionamento do serviço de Vigilância Sanitária	100%	100%	Número de ações de vigilância sanitária realizada / Total de ações de vigilância sanitária X 100	Percentual	Departamento de Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Garantir a estrutura física, equipamentos e insumos necessários para o pleno funcionamento das atividades de Vigilância Sanitária no município. Manter equipe técnica qualificada e treinamentos periódicos, assegurando a execução contínua das inspeções, fiscalizações e demais ações previstas no serviço.							
Objetivo 4.2: Implementar as ações e serviços de Vigilância em Saúde							
Assegurar a distribuição de 95% das vacinas recebidas, de modo a manter a imunização da população	95%	95%	Percentual de vacinas ofertadas que constam no Calendário	Percentual	Departamento de Vigilância em Saúde	Vigilância Epidemiológica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



residente no município			Nacional d e Vacinação				
Ações: Distribuir vacinas às unidades de saúde, garantindo conservação e disponibilidade; Monitorar estoques e aplicação, assegurando cobertura vacinal adequada.							
Garantir o controle através de ações de tratamento, prevenção, promoção e recuperação de 100% agravos: hanseníase, tuberculose, chagas e DST/AIDS;	100%	100%	Percentual de ações de tratamento, prevenção, promoção e recuperação dos agravos: hanseníase, tuberculose, chagas e DST/AIDS	Percentual	Departamento de Vigilância em Saúde	Vigilância Epidemiologica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Realizar ações integradas de prevenção, diagnóstico e tratamento nas unidades de saúde, conforme protocolos estabelecidos; Monitorar e acompanhar os casos, garantindo adesão ao tratamento e recuperação dos pacientes.							
Fortalecer a prevenção, detecção precoce e manejo das arboviroses no município por meio da capacitação dos profissionais, intensificação das ações de controle, elaboração de protocolos clínicos e cumprimento da legislação vigente	100%	100%	Percentual de profissionais de saúde capacitados para detecção precoce e manejo das arboviroses	Percentual	Departamento de Vigilância em Saúde	Vigilância Epidemiologica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações:							



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



Aprimorar as ações de vigilância e controle, garantindo monitoramento contínuo, identificação precoce de riscos e execução das medidas previstas na legislação.

Fortalecer a qualificação e o alinhamento das equipes, promovendo capacitações e adotando protocolos padronizados para prevenção, diagnóstico e manejo das arboviroses

Objetivos 4.3: Promover a detecção e controle de doenças de notificação compulsória e agravos de saúde

Garantir que 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil sejam investigados.	100%	100%	Número de óbitos de mulheres em idade fértil investigados/ Número de óbitos de mulheres em idade fértil x 100	Percentual	Departamento de Vigilância em Saúde	Vigilância Epidemiológica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
--	------	------	--	------------	-------------------------------------	---------------------------	---

Ações:

Notificar e registrar todos os óbitos de mulheres em idade fértil de forma tempestiva;

Coletar informações básicas sobre os óbitos e encaminhar para investigação pelos órgãos competentes.

Realizar 100% de registro de óbitos com causa básica definida	100%	100%	Percentual de registro de Óbitos com causa básica definida	Percentual	Departamento de Vigilância em Saúde	Vigilância Epidemiológica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
---	------	------	--	------------	-------------------------------------	---------------------------	---

Ações:

Registrar todos os óbitos no sistema oficial, garantindo preenchimento completo dos dados disponíveis;

Assegurar que, sempre que possível, a causa básica seja identificada e informada, encaminhando casos sem definição para órgãos de referência quando necessário.

Garantir o preenchimento de 100% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100%	100%	Percentual de preenchimento do campo “ocupação” nas Notificações de	Percentual	Departamento de Vigilância em Saúde	Vigilância Epidemiológica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
---	------	------	---	------------	-------------------------------------	---------------------------	---



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



			agravos relacionados ao trabalho.				
Ações: Orientar e capacitar profissionais de saúde sobre a importância do preenchimento correto do campo “ocupação” nas notificações; Monitorar regularmente as notificações registradas, identificando lacunas e promovendo ajustes para melhorar a completude dos dados.							
Realizar a notificação e investigação de 100% doenças e agravos	100%	100%	Percentual de doenças e agravos investigados	Percentual	Departamento de Vigilância em Saúde	Vigilância Epidemiológica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Registrar tempestivamente todas as doenças e agravos notificados nos sistemas oficiais de vigilância em saúde; Encaminhar as notificações para investigação, seguindo protocolos e priorizando os casos que demandam maior atenção.							
Objetivo 4.4: Reduzir dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações na área de endemias							
Realizar 100% das ações programadas para redução dos riscos e agravos à saúde população	100%	100%	Número de ações praticadas / Total de ações programadas X 100	Percentual	Departamento de Vigilância em Saúde	Vigilância Epidemiológica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Executar todas as ações planejadas de prevenção e promoção da saúde, conforme o cronograma municipal; Monitorar a implementação das ações, garantindo cobertura, alcance da população e ajustes quando necessário.							
Objetivo 4.5: Promover o controle e/ou redução das zoonoses							
Manter 100% das ações para o controle de vetores, roedores, animais peçonhentos e zoonoses.	100%	100%	Número de ações praticadas / Total de ações programadas X 100	Percentual	Departamento de Vigilância em Saúde	Vigilância Epidemiológica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações:							



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



Monitoramento e controle contínuo de vetores, roedores e animais peçonhentos. Campanhas educativas para prevenção e eliminação de criadouros.							
Promover 100% cobertura vacinal, inclusive contra a raiva	100%	100%	Número de cães vacinados / número de cães estimado x100	Percentual	Departamento de Vigilância em Saúde	Vigilância Epidemiológica	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Realizar campanhas de vacinação contínuas em unidades de saúde e ações itinerantes. Monitorar e buscar ativamente não vacinados, garantindo atualização do esquema vacinal, incluindo antirrábica							
DIRETRIZ – 5: Fortalecimento da Gestão do SUS.							
Objetivo 5.1: Fortalecer a gestão do trabalho e o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde.							
META	META ANUAL	META 2026-2029	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS
	2026						
Garantir a capacitação e a qualificação da mão de obra de 100% dos profissionais da saúde.	100%	100%	Número de profissionais Capacitados /Totalde profissionais da saúde X 100	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Municipal
Ações: Promover treinamentos periódicos e cursos de atualização para os profissionais de saúde; Mapear demandas de capacitação e oferecer formações específicas conforme as necessidades identificadas;							
Objetivo 5.2:Fortalecer o Controle social							
Realizar mensalmente as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde	12	48	Número de reuniões realizadas	Número absoluto	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Municipal
Ações:							



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



Organizar e convocar mensalmente as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde. Garantir registro e acompanhamento das pautas, decisões e encaminhamentos discutidos nas reuniões.							
Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	100%	100%	Percentual da estrutura do Conselho Municipal de Saúde em funcionamento	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Municipal
Ações: Garantir suporte administrativo e operacional, assegurando recursos básicos para o funcionamento contínuo do conselho. Promover a organização e o acompanhamento das atividades do CMS, mantendo reuniões, registros e processos de trabalho em regularidade.							
Objetivo 5.3: Garantir as ações de Gestão							
Manutenção de 100% dos insumos necessários para nas unidades básicas de saúde	100%	100%	Número de insumos oferecidos para manter as UBS / Total necessário X 100	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Monitorar regularmente os estoques, garantindo reposição antecipada de insumos essenciais. Aprimorar o controle de entrada e saída, evitando faltas, desperdícios e vencimentos.							
Manutenção de 100% Veículos destinados a Secretaria Municipal de Saúde	100%	100%	Percentual de manutenção nos veículos	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Realizar manutenção preventiva e revisões periódicas em toda a frota da Secretaria de Saúde. Acompanhar o funcionamento e registrar ocorrências, garantindo reparos imediatos para evitar paralisações.							
Realizar prestação de contas de 100% dos	100%	100%	Percentual de prestação de	Percentual	Gestor	Todas subfunções	Financiamento Federal, Estadual



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



recursos recebidos e gastos de forma pública			contas realizadas				e Municipal
Ações: Elaborar e divulgar relatórios periódicos detalhando todos os recursos recebidos e despesas realizadas. Apresentar as contas em audiências e canais oficiais, garantindo transparência e acesso público às informações							
Manter com qualidade os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	100%	100%	Percentual de manutenção nos veículos	Percentual	Gestor	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Financiamento Federal e Municipal
Ações: Assegurar recursos e condições adequadas de operação, incluindo manutenção das ambulâncias, equipamentos e suporte administrativo. Garantir equipes qualificadas e processos bem organizados, com capacitações contínuas e fluxos de atendimento padronizados.							
Realizar a utilização dos saldos remanescentes em conta conforme a legislação vigente	100%	100%	Percentual de saldo utilizado	Percentual	Gestor	Atenção básica, Vigilância Sanitária, Vigilância epidemiológica, Assistência hospitalar e ambulatorial	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Verificar saldos remanescentes e identificar oportunidades de utilização conforme a legislação vigente. Registrar e aplicar recursos de forma legal e transparente, garantindo conformidade com normas e regulamentos.							
DIRETRIZ – 6: Ampliação dos investimentos na rede de serviços de saúde.							
Objetivo 6.1: Garantir as ações nas áreas “INFRA-ESTRUTURA”							
META	META ANUAL	META 2026-2029	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS
	2026						



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



Assegurar a aquisição de 100% equipamentos conforme demanda	100%	100%	Percentual de solicitações de equipamentos adquiridos	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Planejar e monitorar as necessidades de equipamentos, mantendo levantamento atualizado e priorização das demandas. Executar processos de aquisição de forma eficiente, garantindo compras dentro dos prazos e conforme especificações necessárias							
Realizar aquisição e manutenção de 100% dos equipamentos de informática, conforme demanda	100%	100%	Percentual de equipamentos de informática adquiridos e realizados manutenção	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Registrar e monitorar equipamentos de informática conforme demanda. Realizar aquisição e manutenção de equipamentos conforme demanda.							
Equipar 100% os veículos de transporte para atender emergências e urgências conforme demanda	100%	100%	Percentual de equipamentos Adquiridos para equipar ambulância	Percentual	Gestor	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Financiamento Federal, estadual e Municipal
Ações: Identificar e monitorar as necessidades de equipamentos, garantindo levantamento atualizado dos itens obrigatórios para cada tipo de veículo. Realizar a aquisição e instalação dos equipamentos necessários, assegurando que todos os veículos estejam plenamente preparados para atuação em urgências e emergências.							
Realizar aquisição de 100% dos equipamentos e Materiais permanentes necessários para	100%	100%	Percentual de equipamentos e materiais permanentes	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



manutenção das ESF conforme demanda			adquiridos				
Ações: Mapear necessidades de equipamentos e materiais permanentes conforme demanda. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos serviços de saúde conforme demanda.							
Realizar aquisição de 100% dos equipamentos e material permanente necessários para manter o Hospital Municipal	100%	100%	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Percentual	Gestor	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Financiamento Federal e Municipal
Ações: Mapear e priorizar as necessidades de equipamentos e materiais, garantindo levantamento completo e atualizado. Executar a aquisição e reposição de forma contínua, assegurando que o hospital tenha todos os recursos essenciais para funcionamento pleno.							
Realizar Reformas e manutenção de unidades de saúde conforme demanda	100%	100%	Percentual de ações de manutenção realizadas / manutenções solicitadas	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Inspeccionar e identificar necessidades de reformas e manutenção conforme demanda. Executar reformas e manutenção da infraestrutura predial conforme demanda.							
Garantir e aumentar frota de veículos da Secretaria Municipal de saúde incluindo aquisição de ambulância de transporte sanitário conforme demanda	100%	100%	Percentual de veículos adquiridos	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



Ações:

Avaliar e planejar a frota necessária, identificando demandas e prioridades de veículos para atendimento à população.

Adquirir e manter os veículos adequadamente, garantindo disponibilidade, operação segura e atendimento contínuo às demandas de saúde.

DIRETRIZ – 7: Garantir o financiamento e manutenção dos serviços e ações de saúde

Objetivo 7.1: Fortalecer a rede de atenção à saúde no município para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado

META	META ANUAL	META 2026-2029	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS
	2026						
Viabilizar recursos para o custeio da atenção primária em saúde	100%	100%	Percentual de ações viabilizadas	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Identificar e captar fontes de recursos para a atenção primária em saúde. Alocar e monitorar os recursos obtidos para garantir o custeio dos serviços de atenção primária.							
Viabilizar recursos para o custeio das ações e serviços em atenção especializada	100%	100%	Percentual de ações viabilizadas	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Identificar e captar fontes de recursos para a atenção especializada em saúde. Alocar e monitorar os recursos obtidos para garantir o custeio dos serviços de atenção especializada.							
Viabilizar recursos para o custeio das ações e serviços de urgência/emergência	100%	100%	Percentual de ações viabilizadas	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Identificar e captar fontes de recursos para o custeio das ações e serviços de urgência/emergência.							



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



Alocar e monitorar os recursos obtidos para garantir a execução dos serviços de urgência/emergência.							
Viabilizar recursos para investimento na atenção primária em saúde	100%	100%	Percentual de ações viabilizadas	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Identificar e captar fontes de recursos para investimento na atenção primária em saúde. Alocar e monitorar os recursos obtidos para garantir a aplicação nos investimentos da atenção primária.							
Viabilizar recursos para investimento nas ações e serviços da atenção especializada	100%	100%	Percentual de ações viabilizadas	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Identificar e captar fontes de recursos para investimento nas ações e serviços da atenção especializada. Alocar e monitorar os recursos obtidos para garantir a aplicação nos investimentos da atenção especializada							
Viabilizar recursos para investimento nas ações e serviços de urgência/emergência	100%	100%	Percentual de ações viabilizadas	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
Ações: Identificar e captar fontes de recursos para investimento nas ações e serviços de urgência/emergência. Alocar e monitorar os recursos obtidos para garantir a aplicação nos investimentos de urgência/emergência.							
DIRETRIZ – 8: Aperfeiçoamento do uso das tecnologias da informação e comunicação para apoio à descentralização das atividades de saúde							
Objetivo 8.1: Promover a transformação digital no âmbito do sistema único de saúde (sus) para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade da atenção à saúde, conforme Portaria GM/MS 3.233 de 1º de março de 2024							
Realizar serviço de telessaúde no município	60%	60%	Percentual de atendimentos realizados por telessaúde	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal



Ações:

Implementar e estruturar o serviço de telessaúde no município, conforme demanda.

Monitorar e avaliar o funcionamento do serviço de telessaúde para garantir qualidade e acessibilidade.

DIRETRIZ – 9: Aperfeiçoamento do Transporte Sanitário Eletivo no município

Objetivo 9.1: Organizar o Transporte Sanitário Eletivo no município

META	META ANUAL	META 2026-2029	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS
	2026						
Elaborar e/ou atualizar Projeto para o Transporte Sanitário Eletivo em saúde	2	8	Número de projetos elaborados ou atualizados	número	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal

Ações:

Elaborar e/ou revisar o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo, definindo critérios de acesso, fluxos de atendimento, rotas, frota e responsabilidades.

Organizar e monitorar a execução do transporte sanitário eletivo, garantindo veículos adequados, manutenção regular e atendimento seguro aos usuários do SUS

Viabilizar meios para manter ou completar o efetivo de veículos de acordo com as necessidades dos usuários e disponibilidade financeira, com financiamento das três esferas de governo	100%	100%	Percentual de veículos disponíveis em relação à necessidade dos usuários	Percentual	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
--	------	------	--	------------	--------	-------------------	---

Ações: Planejar a renovação, aquisição ou locação de veículos, conforme a demanda dos usuários, disponibilidade financeira e critérios pactuados entre as três esferas de governo.

Buscar e gerenciar recursos financeiros federais, estaduais e municipais, garantindo a manutenção, ampliação e uso adequado da frota de transporte



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



sanitário.

Avaliar semestralmente o funcionamento do serviço no município	2	8	Número de avaliações realizadas	Número	Gestor	Outras subfunções	Financiamento Federal, Estadual e Municipal
--	---	---	---------------------------------	--------	--------	-------------------	---

Ações: Realizar avaliações semestrais do funcionamento do serviço, analisando indicadores de atendimento, demanda, qualidade e resolutividade. Elaborar relatórios avaliativos e planos de melhoria, com base nos resultados obtidos, promovendo ajustes necessários no serviço



5. O MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

O monitoramento da execução da programação Anual de Saúde 2026 é de fundamental importância para garantir a efetividade das políticas públicas de saúde no município. Trata-se de uma responsabilidade compartilhada entre a Gestão Municipal e o Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo o controle social e a transparência da administração pública.

Esse acompanhamento tem como objetivo assegurar o cumprimento das metas, ações e serviços estabelecidos no plano, permitindo o redirecionamento de estratégias sempre que necessário. O processo de monitoramento e avaliação será realizado de forma sistemática, com base nos principais instrumentos de gestão do SUS, a saber:

- **Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA):** apresentam, a cada quatro meses, a execução das ações e o desempenho dos indicadores;
- **Relatório Anual de Gestão (RAG):** consolida, ao final de cada ano, os resultados alcançados e sua relação com as metas pactuadas.

A utilização desses instrumentos permite acompanhar de forma contínua, avaliando o alcance dos objetivos, identificando possíveis dificuldades operacionais, e promovendo os ajustes necessários à qualificação das ações e dos serviços de saúde ofertados à população.

O monitoramento será apresentado periodicamente ao Conselho Municipal de Saúde, que exercerá seu papel deliberativo e fiscalizador, contribuindo para a efetiva implementação das diretrizes previstas na PAS 2026.



PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS



6.CONCLUSÃO

A Programação Anual de Saúde 2026 é um instrumento estratégico fundamental para a gestão do Sistema Único de Saúde no município. Ela orienta a tomada de decisões qualificadas e fortalece o controle social, ao definir diretrizes, objetivos, metas e ações que permitem o acompanhamento e a avaliação transparente das políticas públicas de saúde por gestores, trabalhadores, prestadores e usuários.

Com esta programação, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a integração das equipes, o uso responsável dos recursos públicos e a implementação de ações baseadas na equidade, na resolutividade, na humanização do cuidado e no acesso universal à saúde.

Dessa forma, a Programação Anual de Saúde 2026 se configura como um instrumento dinâmico e participativo, que orientará as ações da gestão municipal ao longo do período, com foco central na melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população

novembro 2025

Marly Ribeiro Santos Pacheco
Secretária Municipal de Saúde